

EXTRATO DE CONTRATO N° 00018/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89

CONTRATADA: L.H.F MELO-ME CNPJ N° 54.865.205/0001-69, com endereço a Rua Amaro Cavalcante, 186, Apartamento 503, Centro, Caicó/RN.

OBJETO: A contratação por Dispensa de Licitação com Fundamento art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (GLP) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, uma vez que a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (GLP) à Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal. O fornecimento destes itens é fundamental para: Preparação de café, chás, lanches e refeições destinados a vereadores, servidores, colaboradores e visitantes durante o expediente, reuniões, sessões legislativas e eventos oficiais; Manutenção das condições mínimas de trabalho e bem-estar dos servidores, assegurando suporte alimentar e operacional adequado durante a realização das atividades diárias e extraordinárias do órgão; Atendimento a demandas eventuais de eventos, audiências públicas, sessões solenes e outras ações institucionais que envolvam a participação de autoridades e da comunidade local. A aquisição de gêneros alimentícios e GLP está diretamente relacionada ao interesse público, pois visa manter o funcionamento regular e eficiente da Câmara Municipal, evitando prejuízos à prestação dos serviços legislativos e administrativos. A ausência desses insumos pode comprometer a rotina de trabalho, causar transtornos operacionais e prejudicar o atendimento ao público e aos parlamentares, além de dificultar a realização de sessões e reuniões. Portanto, a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás (GLP) é indispensável para assegurar o bom funcionamento da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, garantindo condições adequadas de trabalho, atendimento ao interesse público e o cumprimento eficiente das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.156,90 (quatorze mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo N° CMVSNN/RN n° 00012/2025).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e Lívia Heloisa Fernandes Melo, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente